



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3477 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.045.	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Agropecuária	Outros Produtos	Und.	-	-	R\$ 37.730,00	R\$ 37.730,00
Custo total do Projeto/Atividade						R\$ 37.730,00	R\$ 37.730,00

Cód. nº 10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Cód. nº 10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Cód. nº 18.	Função:	Gestão Ambiental					
Cód. nº 541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental					
Cód. nº 0018.	Programa:	Meio Ambiente					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.055.	Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana	Outros Produtos	Und.	1	R\$ 46.000,00	-	R\$ 46.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					R\$ 46.000,00	-	R\$ 46.000,00

LEI Nº 5.408/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO EXERCÍCIO DE 2024, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 571.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS).

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de até R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação:

03 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

03.002 : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO

03.002.04.122.0003.2.008 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e

91 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$61.000,00

91 - 3.3.90.39.00.00 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$89.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3477 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03.003 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

03.003.04.122.0004.2.010 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas

112 - 3.3.91.97.00.00 1000 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

R\$293.000,00

05 : SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 : DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.301.0003.2.082 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde

232 - 3.1.90.11.00.00 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$23.000,00

05.002.10.301.0030.2.092 : Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística

250 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$20.000,00

252 - 3.1.90.16.00.00 1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$25.000,00

254 - 3.1.91.13.00.00 1303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

R\$2.000,00

07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 : GABINETE DO SECRETÁRIO

07.001.12.122.0003.2.066 : Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Educação e

515 - 3.1.90.11.00.00 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$28.000,00

07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.122.0003.2.067 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação

527 - 3.1.90.11.00.00 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$30.000,00

Total Suplementação: R\$ 571.000,00

Art 2º - O Crédito Adicional autorizado no art. 1º, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Redução:

02 : SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA

02.001 : GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0003.2.002 : Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito

5 - 3.1.91.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

R\$19.000,00

11 - 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$4.500,00

12 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$10.000,00

02.004 : DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

02.004.04.131.0003.2.108 : Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Imprensa e Assuntos

55 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$30.000,00

59 - 3.1.91.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

R\$26.000,00

60 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - CIVIL

R\$8.000,00

03 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

03.001 : GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.04.122.0003.2.007 : Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Adm. e Gestão de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3477 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

69 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$2.000,00

71 - 3.1.91.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$10.000,00

03.003 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

03.003.04.122.0004.2.010 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas

102 - 3.1.91.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$7.350,00

04 : SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 : DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

04.002.28.846.9999.0.001 : Amortização da Dívida Contratada

185 - 3.2.90.21.00.00 1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$65.500,00

186 - 3.2.90.22.00.00 1000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$40.000,00

187 - 4.6.90.71.00.00 1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$90.000,00

05 : SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 : DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.302.0032.2.090 : Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial

279 - 3.1.90.11.00.00 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$50.000,00

279 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$15.000,00

283 - 3.1.91.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00

07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.0021.2.068 : Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental

555 - 3.3.90.46.00.00 1103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$30.000,00

07.002.12.361.0021.2.070 : Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino

568 - 3.3.90.32.00.00 3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$52.000,00

07.002.12.365.0023.2.074 : Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação

618 - 3.3.90.32.00.00 3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$37.000,00

07.002.12.361.0024.2.075 : Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar

578 - 3.1.91.13.00.00 1103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$28.000,00

09 : SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

09.001 : GABINETE DO SECRETÁRIO

09.001.20.122.0003.2.045 : Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Agropecuária

718 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$13.900,00

719 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$9.200,00

720 - 3.1.90.94.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$1.700,00

721 - 3.1.91.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$1.140,00

722 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - CIVIL R\$1.720,00

723 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO R\$2.740,00

724 - 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$2.290,00

725 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3.900,00

726 - 3.3.90.40.00.00 1000 SERVIÇO DE T.I. E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA R\$1.140,00

727 - 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$1.470,00

728 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$450,00

729 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3477 - 117 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Redução: R\$ 571.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos três dias do mês de dezembro de 2024.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

LEI Nº 5.409/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO EXERCÍCIO DE 2024, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de até R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação:

10 : SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.002 : DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.002.18.544.0019.2.057 : Manter e Desenvolver Ações de Recuperação de Nascentes

901 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$46.000,00

Total Suplementação: R\$ 46.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)